



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: apaebrotas@viafast.com.br

PLANO DE TRABALHO – APAE

UNIDOS PELA APAE DE BROTAS – PANDEMIA COVID-19

• **Recurso Municipal**

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas			CNPJ: 51.526.911/0001-98	
Endereço: Avenida Ricardo Jordani, 180			Bairro: Vila Bandeirantes	
Cidade: Estância Turística de Brotas	UF SP	CEP 17.380-000	DDD/Telefone (14) 3653-5187 (14) 3653-1413	E-mail: apaecoord@hotmail.com
Nome do Responsável: Alcino Izzo Junior			CPF: 565.672.428/72	
RG/Órgão Expedidor: 4.313.320-4		Cargo: Presidente		
Endereço: Rua Domingos Dalasta, 467, Bairro Jardim Cívitas			CEP: 17.380-000	
Finalidade Estatutária: Conforme Capítulo I, Artigo 9º				
I - À promoção da qualidade de vida das Pessoas com Deficiência, preferencialmente Intelectual e Múltipla, e transtornos globais de desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;				
II- Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido Inciso I deste artigo e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessorando, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às Pessoas com Deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;				
III – Prestar serviço de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;				
IV- Oferecer serviços na área de saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.				
Em seu Artigo 10º:				
I – Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos.				



2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (30 a 59 anos)	Período de Execução Início: Outubro/2020 Término: Dezembro/2020
Capacidade de Atendimento: Atendimento de até 16 adultos.	
Forma de Acesso: As formas de acesso serão por demanda espontânea, encaminhamento dos serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais e, quando necessário, busca ativa no território de abrangência do Serviço.	
Identificação do Objeto: Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso, além de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.	
Público Alvo: – Adultos pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferência de Renda;	



- Adultos em situação de isolamento social;
- Adultos com vivência de violência e, ou negligência;
- Adultos vítimas e/ ou vinculados a programas de combate à violência e exploração sexual;
- Adultos em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

Coordenadora:

Vânia Martins Bertanha Lourenço

Endereço do coordenador Avenida Ângelo Piva, 159 – Centro	DDD/Telefone 14- 997529125	Endereço Eletrônico vania_brotas@hotmail.com
Responsável Técnico do Projeto: Glauca Cristina de Lima Vellozo – Assistente Social		

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Diante do cenário mundial da Pandemia em decorrência ao COVID-19 que teve início no mês de Março de 2020, a APAE passa a reconsiderar e se adequar a nova realidade buscando alternativas para desenvolver suas atividades com o objetivo de manter a qualidade dos serviços prestados e focando em alcançar as metas traçadas mesmo que de forma remota aos usuários.

A celebração de parceria entre a OSC e o município da Estância Turística de Brotas é de suma importância, visto a relevância social do trabalho realizado com os usuários do serviço e suas famílias. Observa-se que a OSC tem conseguido resultados efetivos no que diz respeito aos vínculos familiares.

O serviço da APAE é baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares e sociais.

Adequando as mudanças necessárias, para que os objetivos propostos pela APAE sejam alcançados e as atividades deverão estar ajustadas ao novo cenário de enfrentamento à Pandemia do COVID-19, as quais deverão ser descritas no plano de execução.

A prorrogação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, mesmo que de forma remota se faz necessária na prevenção dos riscos sociais que os usuários poderiam sofrer se não houver a oferta desses serviços preventivos para o Município.



Objetivo Geral:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Objetivo Específico:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;
- Proporcionar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o conhecimento de ferramentas digitais, como: o celular e noções de informática como estratégias para desenvolver a autonomia de cada indivíduo, utilizando também como recurso alternativo no contexto durante a Pandemia.
- Proporcionar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: apaebrotas@viafast.com.br

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. META: Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.1.	Acolhida e escuta qualificada	Sempre que necessário	-	Outubro/2020	Dezembro/2020
1.1.1	Realização de visitas domiciliares quando necessário e acompanhamentos, contatos telefônicos semanalmente	Sempre que houver demanda	Contato telefônico com todos os usuários semanalmente	Outubro/2020	Dezembro/2020

Ações:

- Acolhida e escuta qualificada aos usuários e família através de agendamento seguindo as orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde) quando houver demanda.
- Realização de visitas domiciliares para acompanhamento e monitoramento das famílias presencialmente e através de contatos telefônicos, se necessário, com foco na prevenção de violações dos direitos frente ao atual cenário de Pandemia.

2. META: Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.2.	Atividades Intergeracionais	Mensal	03	Outubro/2020	Dezembro/2020



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: apaebrotas@viafast.com.br

Ações:

- Através do projeto “Interagir e Incluir”, serão propostas pelas oficinas 03 atividades com a proposta de interação entre os usuários de diferentes faixas-etárias através dos grupos do WhatsApp criado ou utilizando de outros recursos materiais. A interação entre os usuários neste cenário de Pandemia, embora à distância e cumprindo com todas as orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde) é de suma importância, haja vista que temos integrantes da classe de risco que necessitaram desse isolamento por serem mais vulneráveis à contaminação.

- Proposta intergeracional dos grupos de 30 a 59 anos e grupo de 18 a 29 anos do SCFV por meio da criação de atividades direcionadas que propiciem a intergeracionalidade entre os dois grupos via WhatsApp e execução de atividades semelhantes de todas as oficinas, posteriormente com o compartilhamento por meio de fotos e vídeos favorecendo a interação e fortalecimento dos vínculos.

3. META: Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.3.	Oficinas de Esporte e Lazer	Semanal	02	Outubro/2020	Dezembro/2020
1.3.1	Artes e Artesanato	Semanal	02	Outubro/2020	Dezembro/2020

Ações:

- Vídeos explicativos e didáticos passo a passo de atividades de Esporte e lazer que propicie melhores condições de vida à Pessoa com Deficiência, como também proporcione a elevação da autoestima e resgate das datas festivas mensais, como: festa junina, dia dos pais, Setembro Verde – mês da Inclusão Social da Pessoa com Deficiência, dia das crianças, e o tão esperado tema natalino.

- Oficinas de Arte e Artesanato de forma remota com o objetivo do estímulo à criatividade, execução com autonomia das atividades ofertadas.

- Diante ao cenário de pandemia, os recursos artísticos acabam sendo ferramentas essenciais para a regulação das emoções e sentimentos por meio da ocupação e estimulação do processo neurológico que a arte favorece.

Os materiais para a execução desta oficina estão sendo ofertados e enviados para as residências



Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: apaebrotas@viafast.com.br

dos usuários (telas, tintas de tecido, MDF, pinceis, panos de prato, entre outros).

4. META: Proporcionar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.4.	Atividades de vida diária	Mensal	03	Outubro/2020	Dezembro/2020

Ações:

- Propostas de atividades por meio de vídeos explicativos compartilhados via WhatsApp com instruções nas atividades de vida diária (AVD's) e materiais impressos para o estímulo à compreensão sobre a utilidade de cada item (higiene, alimentação, vestuário) com atividades que proporcionem a autonomia na execução destas auxiliando na redução da sobrecarga dos cuidadores principalmente neste momento de pandemia onde os usuários estão passando a maior parte do tempo em suas residências.
- Vídeos com orientações ao período de enfrentamento do COVID-19, com os temas do uso correto das máscaras, higienização das mãos, cuidados com alimentação e outros.

Para a execução das ações propostas, utilizaremos de vídeos, materiais impressos para elencar um item a outro, jogos com figuras e recortes, dentre outros recursos lúdicos.

5. META: Possibilitar o conhecimento de ferramentas digitais, como: o celular e noções de informática como estratégias para desenvolver a autonomia de cada indivíduo, utilizando também como recurso alternativo no contexto durante a Pandemia.

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.5.	Oficina de Informática	Semanal	01	Outubro/2020	Dezembro/2020

Ações:

- Adaptação da Oficina de Informática tendo como foco a inclusão digital, utilizando de celulares e outros recursos, com proposta de jogos educativos que estimulem a coordenação motora, o raciocínio lógico e que tenha como proposta de entretenimento, frente ao atual cenário de Pandemia, reconhecendo à demanda de cada usuário.



6. META: Proporcionar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.6.	Atividades temáticas	Quinzenal	06	Outubro/2020	Dezembro/2020

Ações:

- Vídeos com jogos ilustrativos que retratem a realidade de atividades comuns, como realizar a escolha de produtos no supermercado, lojas e outros.
- Atividade envolvendo outros Serviços da Rede, seguindo todas as orientações da Organização Mundial da Saúde com foco na criação de cartazes, cartões, vídeos e todo e qualquer meio disponível de forma que atinja a proposta.

5. METODOLOGIA

Os usuários chegarão ao Serviço através de encaminhamentos da rede socioassistencial e dos demais setores, momento que passarão por acolhimento inicial com a assistente social, para iniciação.

Serão desenvolvidas oficinas - à distância - e atividades temáticas com os jovens e suas famílias, acompanhadas pela assistente social e monitoras, adaptadas ao período de Pandemia que requer medidas de prevenção conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde - OMS, podendo ocorrer adequação na metodologia passado o período de distanciamento social.

As atividades propostas terão como foco a redução das vulnerabilidades sociais, na prevenção de possíveis violações de direitos ou reincidência dos mesmos. As intervenções serão pautadas na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, no que diz respeito às atividades voltadas ao público com idades de 30 à 59 anos, com foco na autonomia do usuário e família e na melhoria da qualidade de vida.

A participação dos usuários é voluntária, porém os profissionais utilizarão indicadores para avaliar o Serviço em busca da máxima participação dos usuários nas oficinas.

Cabe ressaltar que no decorrer do período, os profissionais participarão de capacitações em conjunto com Secretaria de Desenvolvimento Social caso ocorra, para atualização dos profissionais e melhoria da qualidade dos Serviços prestados à população.

6. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

A aferição consiste na descrição dos indicadores quantitativos e qualitativos, e consistem em

- Registros fotográficos e videográficos das ações.
- Portfolio de apresentação das atividades previstas e realizadas;
- Pesquisa de satisfação através dos grupos de WhatsApp.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento permite a verificação dos pontos negativos e das fragilidades no decorrer do ano, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, dando subsídios para as tomadas de decisões.

Utilizaremos para o monitoramento registros fotográficos disponibilizados pelas famílias dos usuários desenvolvendo as atividades propostas, relatórios de visitas domiciliares e evolução através das descrições realizadas durante o ano.

Como método de avaliação das intervenções, realizaremos pesquisa de satisfação a fim de coletar índices quantitativos, como também haverá espaço para sugestões e colocações.

Com a compilação das avaliações, realizaremos na ultima reunião do ano exposição dos dados para as famílias e equipe, abrindo espaço de discussão de forma remota. Contudo, reuniremos elementos para readequação das atividades, garantindo a efetividade das intervenções.

8. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde	Total Mês R\$ (BRUTO)	Total Ano R\$
Terapeuta Ocupacional (parte)	01	R\$ 442,27	R\$ 1.326,81
Auxiliar Docente (parte)	01	R\$ 714,31	R\$ 2.142,93
Educador Físico (parte)	01	R\$ 171,03	R\$ 513,09
Monitor (parte)	01	R\$ 71,40	R\$ 214,20
Combustível (parte)	-	R\$ 234,51	R\$ 703,53
Obrigações Tributárias e Contributivas	-	R\$ 254,48	R\$ 763,44
Vale Alimentação T. O.	01	R\$ 95,00	R\$ 285,00
Total		R\$ 5.949,00	



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP

Fone/FAX (14) 3653-5167 – E-mail: apaebrotas@viafast.com.br

9. RECURSOS FÍSICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	07	Salas de aula (15 pessoas)
02	01	Sala de informática (12 pessoas)
03	01	Sala de Educação Física (05 pessoas)
04	01	Quadra poliesportiva (15 pessoas)
05	05	Salas de atendimento técnico (06 pessoas)
06	01	Enfermagem (03 pessoas)
07	01	Sala Arquivos (05 pessoas)
08	04	Sala equipe administrativa (05 pessoas)
09	01	Sala de Eletroencefalograma
10	01	Recepção (08 pessoas)
11	01	Almoxarifado
12	01	Sala Médica (04 pessoas)
13	01	Oficina culinária (08 pessoas)
14	01	Cozinha (05 pessoas)
15	01	Dispensa (03 pessoas)
16	01	Refeitório (40 pessoas)
17	01	Refeitório (06 pessoas)
18	01	Lavanderia (02)
19	05	Banheiro (09 pessoas)
20	01	Garagem (03 veículos)
21	01	Orquidário (10 pessoas)
22	01	Casa Chalé (06 pessoas)
23	01	Casa de boneca (03 crianças)



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP

Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: apaebrotas@viafast.com.br

24	01	Parque/tanque de areia (06 crianças)
25	01	Academia ao ar livre (06 pessoas)
26	01	Cozinha (05 pessoas)
27	01	Almoxarifado (02 pessoas)
28	01	Refeitório (10 pessoas)

10. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1500	Acervo Brinquedos pedagógicos diversos
02	20	Acervo de brinquedos para parque
03	50	Acervo de panelas
04	300	Acervo Livros pedagógicos
05	02	Andador infantil adaptado
06	01	Apararelho de Pediasuit completo
07	02	Aparelho de aferir pressão arterial
08	01	Aparelho Fes e Tens
09	01	Aparelho ultra som
10	04	Aparelhos academia ao ar livre
11	02	Apoio de teclado
12	33	Armários
13	04	Balança
14	01	Banco com rodas
15	08	Banco de madeira
16	01	Barra paralela
17	03	Bastões
18	02	Batedeira comum
19	01	Batedeira industrial
20	03	Bebedouro de água elétrico

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas - APAE****Escola de Educação Especial da Apae de Brotas**

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 - Vila Bandeirantes - CEP 17380-000 - Estância Turística de Brotas - SP

Fone/FAX (14) 3653-5187 - E-mail: apaebrotas@viafast.com.br

21	03	Bicicleta ergométrica
22	02	Bolas Bobath
23	30	Bolas diversas
24	02	Bolsa térmica
25	02	Cadeiras de banho
26	33	Cadeiras de escritório
27	04	Cadeiras de rodas
28	01	Cama elástica
29	11	Caneleiras - 1/0,5 quilos
30	02	Carteira adaptada
31	03	Carteiras adaptadas para atividades infantil
32	08	Colchonete
33	16	Computadores
34	01	Data Show
35	02	Dvd
36	01	Escada de rampa canto
37	01	Espaldar
38	06	Espelhos
39	17	Estante em aço
40	03	Esteira
41	01	Faixas elásticas de resistência
42	03	Fogão 04 bocas
43	10	Fone de ouvido
44	02	Forno industrial
45	03	Freezer
46	01	Geladeira
47	02	Geladeira industrial
48	06	Halteres- 2/1/ 0,5 quilos
49	04	Impressoras



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP

Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: apaebrotas@viafast.com.br

50	01	Jogo de sofá
51	03	Liquidificador
52	14	Lousa branca
53	01	Lousa digital
54	02	Maca
55	01	Máquina de costura
56	01	Máquina de fazer gelo
57	01	Máquina de lavar alta pressão
58	01	Máquina de lavar louça industrial
59	01	Máquina de lavar roupa
60	01	Mesa (padaria)
61	60	Mesa escolar
62	21	Mesa escritório
63	02	Mesa madeira
64	05	Mesa refeitório
65	01	Micro ônibus
66	01	Micro ônibus adaptado
67	03	Microondas
68	01	Mini cama eslática jump
69	01	Mini padaria artesanal
70	02	Mouse com acionador adaptado
71	01	Par de muletas canadens
72	02	Pares de talas de lona
73	01	Parque
74	01	Piscina de bolinha
75	01	Prancha equilíbrio
76	02	Processador de alimentos
77	01	Rolo
78	01	Standart

79	01	Tablado
80	03	Tablete
81	02	Telefone
82	02	Televisão

11. PLANO DE APLICAÇÃO

11.1 DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)
ESPECIFICAÇÃO	
1-RECURSOS HUMANOS (Terapeuta Ocupacional (parte)/Aux. Docente(parte)/Prof. Educação Física(parte)/Monitor(parte)/ V. Alimentação da T.O.	R\$ 4.482,03
2- MATERIAL DE USO E CONSUMO (Combustível -parte)	R\$ 703,53
3- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS -PARTE	R\$ 763,44
TOTAL(R\$)	R\$ 5.949,00

11.2 RECURSOS HUMANOS E OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (MENSAL)	VALOR TOTAL (ANUAL)
01	TERAPEUTA OCUPACIONAL (PARTE)	R\$ 442,27	R\$ 1.326,81
02	AUXILIAR DOCENTE (PARTE)	R\$ 714,31	R\$ 2.142,93
03	EDUCADOR FÍSICO (PARTE)	R\$ 171,03	R\$ 513,09
04	MONITOR (PARTE)	R\$ 71,40	R\$ 214,20
05	COMBUSTIVEL (PARTE)	R\$ 234,51	R\$ 703,53
06	VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 95,00	R\$ 285,00
07	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA (PARTE)	R\$ 254,48	R\$ 763,44
SUBTOTAL			R\$ 5.949,00
TOTAL GERAL (R\$)			R\$ 5.949,00

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas - APAE
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-08

Avenida Ricardo Jordani, 180 - Vila Bandeirantes - CEP 17380-000 - Estância Turística de Brotas - SP
Fone/FAX (14) 3653-5187 - E-mail: apaebrotas@viafast.com.br

1º MÊS	2º MÊS	TCC. nº 2368,20
R\$ 1.983,00	R\$ 1.983,00	Fig. nº
3º MÊS		
1.983,00		
Total		
R\$ 5.949,00		

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Esta OSC compromete-se em viabilizar Capacitação a Equipe Técnica que executa este Plano de Trabalho em parceria com a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BROTAS, declaro, para fins de prova junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Estância Turística de Brotas, 29 de julho de 2020.

15. REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO

Dirigente:

Alcirio Izzo Junior
Presidente do APAE
RG 4.313.320-4

Coordenador

Vênio Martins Bertanha Laureço
Coordenadora Administrativa
RG 29.396.120-7

15